

PORTARIA (Nº 358/2021)



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 358/2021
DE 03 DE AGOSTO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MERENILDA PEREIRA DOS SANTOS LIMA**, CPF 289.971.745-68, matrícula 1223, cargo **PROFESSOR NÍVEL II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 a 14 DE SETEMBRO DE 2009
PERÍODO DE GOZO	De 03 de AGOSTO de 2021 a 01 de NOVEMBRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal